



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE VEREADOR SILVINHO LEITE

Ao Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Requeiro, na forma regimental, a coautoria no Projeto de Lei nº 446/2024, de autoria do Vereador Sansão Pereira (REPUBLICANOS), estabelece diretrizes para o atendimento integral à mulher no Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de São Paulo, com foco na endometriose, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2025.

SILVINHO LEITE
VEREADOR

De acordo

Vereador Sansão Pereira (REPUBLICANOS)